



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 7.590/30/11/2023



Ata da reunião ordinária nº **01/2024** do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Aos **trinta dias do mês de janeiro** de dois mil e vinte e quatro, com início às 14:15h, reuniu-se este Conselho, sito na Praça Prefeito Romeu Bretas, s/nº - Concha Acústica, nesta cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo para a reunião ordinária de janeiro. O presidente Daniel do Prado Amaral abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, pediu ao secretário, Clovis Felipe, para fazer a leitura da convocação contendo a pauta da reunião, passando-se à discussão dos seguintes tópicos: **1. Leitura da ata da reunião ordinária de dezembro 23:** após lida, a ata foi aprovada por todos; **2. Comissão de Monitoramento:** relatórios apresentados: A comissão de monitoramento relatou as visitas realizadas em dez de 2023 as OSC que receberam recursos do Edital Fumcad 2022 e apresentou um dos relatórios para conhecimento dos conselheiros; informado ainda que os relatórios e os documentos anexados estão nos respectivos processos; **3. Ofício 15/24 – Educandário Sta Maria:** solicita alteração de compra de material pedagógico: após leitura do ofício e deliberação foi autorizada a compra dos brinquedos pedagógicos em número de 12 no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme o solicitado, uma vez não houve alteração de valor nem de objeto do projeto inicial. **4. Ofício 55/24 -Conselho Tutelar:** relatório 2º semestre de 2023: foi lido o relatório apresentado, ficando destacado os dados sobre evasão escolar (506), escuta especializada realizado pelo Educandário Santa Maria (169), agressão física e psicológica (97), maus tratos com criança e adolescente (54) e abusos (46); foi feito um comparativo com as principais demandas apresentadas pelo secretário em pesquisa a nível nacional relativo as violações de direitos de crianças e adolescentes – conclui-se que as violações atendidas pelo C Tutelar estão semelhantes à principais relatadas e que o município tem adotado políticas públicas para atender essas demandas tais como o Serviço de Acolhimento Institucional, funcionando em prédio novo e adequado, o programa de escuta especializado implantado em 2023, o projeto de palestras nas escolas de Avaré com orientações sobre prevenção contra violência e abuso sexual, financiado com recursos do FUMCAD. **5. Ofício 001/24 – CMDCA:** Justificativa e dados projeto de lei recursos do Fumcad: foi informado pelo secretário do encaminhamento dos documentos para emissão de projeto de lei pelo executivo para inclusão do saldo remanescente do FUMCAD de 2023 no orçamento de 2024, através de crédito adicional especial. **6. Prestação contas Fumcad - 4º trimestre 23:** foi apresentada pelo gestor do fundo, Luiz Guilherme de A. Pelisson a prestação de contas onde consta as receitas dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023, relativas às multas do poder judiciário, devoluções de recurso não utilizado pelo Educandário Santa Maria, doação de pessoa física e de juros de aplicação financeira totalizando o valor de R\$102.123,24 (cento e dois mil, cento e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), as despesas no valor total de R\$11.420,63 (onze mil quatrocentos e vinte reais e sessenta e três centavos), o saldo em conta em 31dez23 no valor de R\$3.275.696,09 (três milhões duzentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos), desse valor ficou empenhado, conforme conciliação bancária feita pela tesouraria do município, o valor de R\$1.742.301,65 (um milhão setecentos e quarenta e dois mil e trezentos e um reais e sessenta e cinco centavos), sobrando um saldo de R\$1.533.394,44 (um milhão quinhentos e trinta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) para inclusão no orçamento do Fumcad em 2024. **7. Plano de Ação de 2024:** discussão e aprovação do planejamento para 2024: foi apresentado a minuta da resolução do plano de ação para 2024, já discutida na reunião de dezembro 2023 e após as deliberações foi aprovado o plano de ação com a inclusão de sugestões apresentadas nas deliberações da conferência municipal da criança e do adolescente relativas ao município e consideradas pertinentes; **8. Plano de Aplicação de recursos do Fumcad 2024:** foi apresentado a minuta da resolução do plano de aplicação de recursos do Fumcad para 2024 e após discussão dos itens foi aprovado a utilização do saldo disponível de R\$1.533.394,44 (um milhão quinhentos e trinta e três mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) no financiamento de ações governamentais e não governamentais para as finalidades e nos percentuais seguintes: I – 72,0% (setenta e dois por cento) para subvenção social através de edital, obedecendo-se o marco regulatório (Lei federal nº 13.019/2014); II – 6 % (seis por cento) no incentivo ao



acolhimento, sob a forma de guarda de criança e adolescente, para custeio de encontro, ações, campanhas e projetos dos serviços de acolhimento; III – 1,0 % (um por cento) para repasse a projeto de ações de capacitação, sistema de informação e de avaliação do Sinase; IV – 3,0 % (três por cento) para atender a programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência; V – 18% (dezoito por cento) para contratação de outros serviços de terceiros em ações de controle, formação dos conselheiros e assessoria previstos no plano de ação de 2024. **9. Campanha 18 de maio e prevenção do trabalho infantil em 2024:** após os debates ficou decidido que a campanha de 18 de maio será incluída no plano de ação de 2024 em parceria com a SEMADS e o presidente do CMDCA ficou encarregado de fazer a gestão necessária junto a Secretária Regiane; com relação a campanha de prevenção do trabalho infantil também ficou decidido manter no plano de ação do CMDCA de 2024. **9. Outros assuntos – a) Diagnóstico – Dados para formulação de plano de ação:** o texto do documento constante do “Guia Conhecer para Transformar” que trata dos problemas que vêm sendo detectados por Conselhos Municipais em diagnósticos realizados mostra que os problemas existente no município são semelhantes, conforme dados mostrados no relatório semestral do C Tutelar apresentado nesta reunião; foi esclarecido que a finalidade de apresentar o texto foi para subsidiar o planejamento já feito para 2024 e orientar as ações propostas para 2024. Nada mais havendo a tratar, o presidente, **Daniel do Prado Amaral**, encerrou a reunião às 16:20h, com o de acordo dos conselheiros participantes: **Priscila Felix**, representante titular da Secretaria da Saúde, **Rejane Cristina Tech**, representante titular da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, **Eliana Maria de Almeida**, representante suplente da Secretaria de Cultura, **Hilton Charles M. Ribeiro**, representante suplente de entidades de atendimento à saúde, **Daniela Fujita**, representante titular, **Tatiane Cristina Deolin**, representante suplente de entidades de assistência de atendimento socioeducativa e de capacitação à criança e adolescente, **Daniel do Prado Amaral**, representantes titular da OAB, **Clovis Rodrigues Felipe**, representante titular da Sociedade Civil – Clube de Serviços, Rotary Club de Avaré. Eu, **Clovis R Felipe**, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela presidente da gestão 2023-25.

Daniel do Prado Amaral
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-25